

LEI 262.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS.

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e em sanção a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de ~~ex~~ 100.000 (cem mil cruzados) para adquirir placas comemorativas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º correrão por conta de dotação própria a incluir no orçamento de 1966.

Artigo 3º - Renogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Prefeitura Municipal de Dões do Turvo 30 de setembro de 1966.

~~Antônio~~
 FABIO MAROTTA. PREFEITO MUNICIPAL. Antônio
 Membro Secretário de Prefeitura

LEI Nº 263.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1966.

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e em sanção a seguinte lei:

Artigo 1º - A receita para o município de Dões do Turvo, para o exercício de 1966 é orçada em 40.400.000 (quarenta milhões e quarenta mil cruzados) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Fed. Especificação da receita. Bancas - Total:
 Receitas Correntes.

Adiantos

Códigos	Especificações da Receita	Parciais 978	Totais 978
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
<u>Impostos</u>			
1.1.1.21	Imposto Territorial Urbano:	120.000	
1.1.1.22	Imposto e Transmissão de Bens Imóveis		
1.1.1.23	"Imposto Voto"	1.100.000	
	Imposto Predial	30.000	
1.1.1.24	Imposto de Licenças	100.000	
1.1.1.25	Imposto de Indústrias e Profissões	400.000	
<u>Taxas</u>			
1.1.2.12	Taxas de Expedientes e emolumentos		
	Emolumentos diversos	20.000	
1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	60.000	
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	2.000	
1.1.2.22	Taxa de Conservação de Calçamento	100.000	
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	<u>1.932.000</u>	<u>1.932.000</u>
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.100	Receitas Imobiliárias:		
	Renda de Aforamento	2.000	
	Renda de Créditos e Locação de Imóvel	18.000	
1.2.3.00	Participações e dividendos		
	Juros e dividendos	300.000	
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>320.000</u>	<u>320.000</u>
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.200	Receitas de Serviços Públicos:		
	Taxa de água	50.000	
	Taxa de esgotos	10.000	
	Taxa de eletricidade	200.000	
	Taxa de telefone	2.000	
	<u>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</u>	<u>262.000</u>	<u>262.000</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.100	Quota parte do imposto de renda	10.000	
	Quota parte do imposto de consumo	140.000	

1.4.3.00	Quota parte do imposto esta fusl	1.000	
1.4.5.00	Quota parte do imposto de combustíveis e lubrificantes	1.200.000	
1.4.7.00	Quota parte do imposto de energia elétrica	15.000	
1.4.1.00	Contribuições diversas → Imposto territorial Rural	1.500.000	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.716.000	37.716.000
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	50.000	
1.5.2.00	Salvamento da dívida ativa	100.000	
1.5.4.00	Outras receitas diversas	20.000	
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS		170.000	170.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		40.400.000	40.400.000
TOTAL GERAL DA RECEITA			40.400.000

Artigo 2: A despesa do município de Dorcas do Turvo, para o exercício de 1966, é fixada em Cr\$ 40.400.000 (quarenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação.

DESPESAS CORRENTES

Governo e Administração Geral
LEGISLATIVO

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.001	Material de Consumo		
	Material de expediente	10.000	
3.1.4.001	Emprégo Diversos		
	Despesas de Pronto Pagamento	50.000	60.000
		60.000	

EXECUTIVO

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

3.1.1.03	Pessoal Civil		
	Subsidio e Representação do Prefeito	132.000	
	Vencimentos	2091.600	

Adiantos

	Substituições Regulamentares	100.000	
3.1.2.0.03	Material de Consumo		
	Material de expediente	200.000	
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros		
	Honorários Contadores e outros de natureza jurídica	400.000	
	Para material de empacotamento	50.000	
	Placas comemorativas	100.000	
3.1.4.0.03	Embarços fixos		
	Viagens Administrativas	600.000	
	Diários de Viagens	50.000	
	Despesas de Crédito Pagamento	200.000	
	Plágio de Prédios	240.000	
	Para guarda de caixa	1.000	
	Para Pesquisas e viagens oficiais	300.000	
	Para Comemorações Cívicas	100.000	
	Para Taxa de Assistência ao Município	3.000	
	Para despesas imprevisíveis	222.200	
		<u>4.789.800</u>	
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO JEAFL	<u>4.849.800</u>	4.849.800

ENERGIA

ENERGIA ELÉTRICA

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

3.1.1.33 Pessoal Cível

Vencimentos

668.400

Salários

400.000

3.1.2.0.33 Material de Consumo

Para o serviço de Energia Elétrica

1.200.000

2.268.400

Soma de Energia

2.268.400

2.268.400

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DIVERSOS

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.47	<u>Material de Consumo</u> Para o Serviço de Comunicações	500.000	
3.1.4.0.47	<u>Emprégo Diversos</u> Despesas de Pronto Pagamento	100.000	
		600.000	
	<u>DIVERSOS</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.49	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	970.200	
	Salários	8.000.000	
3.1.2.0.47	<u>Material de Consumo</u> Para Rodovias	1.500.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000	
3.1.3.0.49	<u>Serviços de Terceiros</u> Transportes e Comunicações	2.000.000	
	Conservação de Rodovias	600.000	
		<u>14570.200</u>	
	<u>SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>15.170.200</u>	<u>15.170.200</u>
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.60	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	151.200	
		151.200	
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.61	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	1.208.000	
	Quinquênios	100.000	
	Substituições	600.000	

Avanços

3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u> Material didático	800.000	
3.1.4.0.61	<u>Emendas Diversas</u> Alugueis	60.000	
	Transportes e Viagens	200.000	
	Comunicação de Prédios Escolas	400.000	
		<u>3.368.000</u>	
	<u>PESQUISAS, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL</u> DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0.62	<u>Emendas Diversas</u> Comunicação de Apoio de este-plantio	100.000	
	Comunicação de Apoio de televisões	300.000	
		<u>400.000</u>	
	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u> TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0.66	<u>Subvenções Sociais</u> Subvenções	50.000	
		<u>50.000</u>	
	<u>SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>3.969.200</u>	<u>3.969.200</u>
	<u>SAÚDE</u> ADMINISTRAÇÃO		
	DESPEGA DE CUSTEIO		
3.1.4.0.70	<u>Emendas Diversas</u> Alugueis	48.000	
		<u>48.000</u>	
	<u>RESISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIO E DORMITÓRIO</u> DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.11.72	<u>Recursos Especiais</u> Alugueis	400.000	
3.1.20.72	<u>Material de Consumo</u>		

Medicamentos e material de ambulatório

	100.000	
	500.000	
Soma de Saúde	548.000	548.000

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0.81 Contribuições de Previdência Social

Contribuições diversas	90.000	
	90.000	

INATIVOS E PENSIONISTAS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0.82 Inativos

Auxílio a indigentes e desvalidos	56.400	
	56.400	

ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDI-
GENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.10.85 Subvenções Sociais

Auxílio a Indigentes e desvalidos	100.000	
	100.000	

SOMA DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

246.400 246.400

HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal
3.1.11.95 Serv. Civil

1.000.000

3.1.20.95 Salários
Material de Consumo

Com o Serviço de ruas e praças	200.000	
SOMA DE HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	1.200.000	

11.1.96

PARQUES E JARDINS

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

11.1.96 Pessoal Civil

Salários

48.000

48.000

SOMA DE HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS 1.348.000 1.348.000

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 28.400.000 28.400.000

DESPESAS DE CAPITAL

ENERGIA

ENERGIA ELÉTRICA

INVESTIMENTOS

1.4.0.33 Material Permanente
Para energia elétrica

500.000

500.000

SOMA DE ENERGIA

500.000

500.000

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

INVESTIMENTOS

1.4.0.61 Obras públicas

Construção de Prédios Escolares 2.000.000

1.4.0.61 Material Permanente
Móveis e Utensílios

2.000.000

5.000.000

SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000.000

HABITACÕES E SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

INVESTIMENTOS

1.4.0.92 Obras públicas

Ampliação dos serviços de água e esgoto 500.000

1.4.0.92 Material Permanente

Para serviços de água e esgoto

2.500.000

2.500.000

RUA S E PARCAS PUBLICAS

INVESTIMENTOS

4.11.0.95

Obras Públicas

Abertura e edificação de ruas e praças 3.000.000

Material Permanente

Para ruas e praças 1.000.000

4.000.000

SOMA DE HABITAÇÕES E SERVIÇOS 6.500.000 6.500.000

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL URBANOS 12.000.000 12.000.000

40.400.000

Artigo 3º: Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até a importância de quarenta por cento da previsão orçamentária para o exercício de 1966

Artigo 4º: Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de cinquenta por cento, as dotações do presente orçamento, da despesa fixada para 1966.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966.

Prefeitura Municipal de Dourado Turvo, 5 de novembro de 1966
~~Antônio Marotta~~ Antônio Marotta
 PREFEITO MUNICIPAL.

TABELA EXPLICATIVA

ANEXO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1966

FUNÇÃO DA DESPESA

0	Governo e Administração Geral	2.205.600	4.949.800
3	Energia	624.000	2.768.400
4	Transportes e Comunicações	6.392.000	15.170.200
6	Educação, Cultura	4.384.000	8.964.200
7	Saúde	345.000	548.000
8	Trabalho, Previdência, Assis.S.	201.400	246.400

Admissíveis

9 Habitação e Serviços Urbanos	
0 Administração geral	966.185
1 Exatidão e Organização Financeira	374.988
2 Serviços de Biblioteca Assist. Social	28.000
3 Serviços de Biblioteca	1.530.880
4 Serviço de Biblioteca	3.139.295,80
6 Serviços Industriais	894.780,50
8 Serviços de Atividade de Biblioteca	274.286,90
9 Emprego Diversos	

FABIO BRUNO DE ARAUJO
 RECEITAS - PRECATORIOS - POSTOS

TABELA EXPLICATIVA	1962	1963	1964	1965	1966
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>					
<u>Impostos</u>					
1.1.1-21 Imposto Territorial:					
Urbanos	40.188	53.547,60	82.000	82.000	122.000
Rural	702.420,50	775.397,50	800.000	800.000	1.500.000
1.1.1-22 Imposto sobre o Log. Im. J.V.	908.291,80	1.151.960,00	1.700.000	1.700.000	1.100.000
1.1.1-23 Imposto Propriet	9.978,20	12.844,40	22.000	22.000	30.000
1.1.1-24 Imposto de Consumo	17.367,10	32.711,60	70.000	70.000	100.000
1.1.1-25 Imposto sobre Profissões	125.825,70	180.652,60	250.000	250.000	400.000
<u>Taxas</u>					
1.1.2-11 Taxa de expediente e enrolamento	24960				
Expedientes Diversos	14.668,70	25.365	30.000	30.000	20.000
1.1.2-17 Taxas Cabaçarias	88180	15.888,10	130.000	130.000	60.000
1.1.2-19 Taxas de Limpeza Urbana		1.228,60	1.000	1.000	1.000
1.1.2-22 Taxa de conservação urbana					100.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	1.838.582,10	2.249.595	3.000.000	3.000.000	3.032.000
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
1.2.0.00 Rend. de Aplicações	2.276,80	2.257,50	3.000	3.000	2.000
1.2.1.00 Rend. imobiliária		11			
Rend. de quotas, terrenos e legados	5.500	10.250	10.000	10.000	10.000

1.2.3.00.	Participações e Dividendos					
	juros de depósitos	14.420,70	95.236,70	490.299,30	26.800	30.000
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	92.497,50	107.744,50	508.124,30	36.400	320,00
	RECEITAS INDUSTRIAIS					
1.3.2.00	Recitas de Serviços Públicos					
	Taxa de água	1.500	1.600	34.200	49.000	50,00
	Taxa de esgotos	150.917,80			1.000	10,00
	Taxa de eletricidade		189.228,50	264.406	200.000	200,00
	Taxa de telefone	2.202,70	230,00		2.000	2,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	154.923,50	191.058,50	298.606	252.000	262,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.4.1.00	Quota parte do imposto de renda	3.066.486,00	3.879.699,60		7.000.000	16.000,00
1.4.2.00	Quota parte do imposto de consumo		685.446,80	3.791.413,60	7.000.000	19.000,00
1.4.3.00	Quota parte do imposto estadual				1,000	1,000
1.4.5.00	Quota parte do imp. 71 com. e du. imp.	428.321,80	350.722,90	675.520,10	700.000	1.200,00
1.4.7.00	Quota parte do imp. 71 enaj. del.			37.938	20.000	15,000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.494.807,80	4.915.793,30	4.504.871,70	14.721.000	36.216,00
	RECEITAS DIVERSAS					
1.5.1.00	Multas	29.075,90	40.297	150.169,10	50.000	50,00
1.5.2.00	Coluna da Divida Ativa	23.554,50	93.413	87.746,90	100.000	100,00
1.5.4.00	Outros Recintos Diversos	45.113,00	36.000	244.332	18.600	20,00
	TOTAL GERAL	97.743,40	7.633.908,30	482.248	168.600	170,00
		5.608.251,30	7.633.908,30	892.452	17.300.000	40.400,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Recita Tributária	3.432.000	
Recita Patrimonial	320.000	
Recita Industrial	262.000	
Transferências Correntes	36.216.000	
Recitas Diversas	170.000	40.400.000
TOTAL		

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

Alimentos

Despesas de Custeio	28.103.600	
Transferências Correntes	296.400	28.400.000
Despesas de Capital	12.000.000	12.000.000
Investimentos		12.000.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS FUNÇÕES, SEQUENCIADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO AO ORÇAMENTO PARA 1966

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	TOTAL	TOTAL
	DESPESA CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
0 GOVERNO E ADM. GERAL					
1 Legislativo	60.000		60.000		60.000
3 - executivo	4.789.800		4.789.800		4.789.800
	4.849.800		4.849.800		4.849.800
3 ENERGIA					
3 - energia elétrica	2.268.400		2.268.400	500.000	2.768.400
	2.268.400		2.268.400	500.000	2.768.400
4 TRANSP. E COMUNICAÇÕES					
7 - Comunicações	600.000		600.000		600.000
9 - Diversos	14.570.200		14.570.200		14.570.200
	15.170.200		15.170.200		15.170.200
6 EDUCAÇÃO E CULTURA					
0 - Administração	151.200		151.200		151.200
1 - Ensino Primário	3.368.000		3.368.000	500.000	3.868.000
6 - Edu. Civ. e Desportos		50.000	50.000		50.000
7 - Prog. Orient. Dif. Cult.	400.000		400.000		400.000
	3.919.200	50.000	3.969.200	500.000	4.469.200
7 SAÚDE					
2 - Hosp. Pol. Amb. Dem.	548.000		548.000		548.000
	548.000		548.000		548.000
8 RECURSOS PRECATORIOS					
Honorários		90.000	90.000		90.000
Aluguel		56.400	56.400		56.400
Outros		100.000	100.000		100.000
		246.400	246.400		246.400

OS HABITACULOS E SERVICOS

URBANOS.

2. serviços de água e esgoto	100.000	100.000	2.500.000	2.500.000	2.600.000
5. ruas e praças públicas	1.200.000	1.200.000	4.000.000	4.000.000	5.200.000
6. parques e jardins	48.000	48.000			48.000
	1.348.000	1.348.000	6.500.000	6.500.000	7.848.000
	28.103.600	296.400	28.400.000	12.000.000	40.400.000

O PREFEITO - Antônio Abrantes
 FABIO MAROTTA - PREFEITO MUNICIPAL
 Antônio Abrantes secretário da Prefeitura
 LEI N° 264

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A MANTER ENTENDIMENTOS COM A CEMIG.

A câmara municipal de Dores do Turvo decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a manter entendimentos com a CENTRAIS ELETRICAS DE MINAS GERAIS S.A. (CEMIG) no sentido de transferir aquela empresa os serviços públicos, de utilidade pública, comerciais de energia elétrica da municipalidade.

Artigo 2º - O executivo municipal fica autorizado a assinar, pela municipalidade, os expedientes necessários à efetivação da transferência de concessão de que é titular, para as CENTRAIS ELETRICAS DE MINAS GERAIS S.A. (CEMIG) na forma da legislação federal pertinente.

Artigo 3º - O executivo municipal fica autorizado a assinar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) o contrato de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e prédios municipais de acordo com a legislação federal em vigor.

Artigo 4º - A prefeitura municipal de Dores do Turvo responderá perante os órgãos compe